



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 4975 de 15 de abril de 2024

**PORTARIA N.º 026/24-CEE/RO, DE 10 ABRIL DE 2024**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelo Conselheiro Agenor Fernandes de Souza e pelas Assessoras Técnicas Alcilene Ribeiro Guimarães Silva e Elvira Mauriene Velasco França, para realizar visita técnica, à QI Escola de Profissões, em Ariquemes, no período de 30/07 a 02/08/24 objetivando verificar as condições de funcionamento nos aspectos físico, administrativo e pedagógico, com vistas ao Credenciamento para a oferta de Educação a Distância - EaD, para a oferta do Ensino Médio (3º Segmento) na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no âmbito do Estado de Rondônia e nas demais Unidades da Federação, signatários ao Termo de Cooperação n.º1/2016, objeto do Processo n.º 046/24-CEE/RO.

Parágrafo único. Fica atribuído ao motorista Josué Gomes da Silva o deslocamento da Comissão Verificadora, ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes  
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 15/04/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047745086** e o código CRC **AF1BF7C7**.

---

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0029.021774/2024-31

SEI nº 0047745086